



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV)
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV):

Artigo 139.º-A

Programa de digitalização de Património documental no âmbito das Celebrações do 25 de abril

- 1 - Durante o ano de 2024, o governo financia um Programa de catalogação e digitalização de património documental de interesse cultural, social e histórico enquadrado nas celebrações do 25 de Abril e assim contribuindo para a preservação, ativação e divulgação da memória histórica coletiva nacional.
- 2 - O Programa tem como destinatários associações de carácter cívico, político, sindical, a comissões de trabalhadores, a instituições e entidades de cariz religioso, a universidades públicas, a fundações, a cooperativas de trabalho, de habitação ou outras e a associações culturais ou educativas que estejam ainda hoje em funcionamento.
- 3 - A implementação do Programa de apoio é regulamentada por despacho do membro do governo responsável pela área da Cultura em estreita colaboração com a Estrutura de Missão para as Comemorações do quinquagésimo Aniversário da Revolução do 25 de abril de 1974.



Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Nota justificativa:

Portugal celebra em 2024, os 50 anos do seu momento democrático fundador, o dia 25 de abril. Ano após ano, o País regressa à memória desse dia “inteiro e limpo”, celebrado coletivamente em múltiplos eventos onde são geradas novas memórias e interpelações para as gerações futuras.

Ao longo destes 50 anos, muito do património que informa essa memória nacional foi sendo coligido, tratado, disponibilizado em sucessivos gestos de preservação, construindo um edifício sólido de memória histórica e de convicção coletiva, memória que hoje se vê gerida por múltiplas instituições, sejam elas centros de documentação, arquivos, bibliotecas ou museus. Mas muito outro desse património perdeu-se, ou corre o risco de se perder, até pelo seu carácter efémero.

Num evento de tamanha magnitude e de impacto tão profundo, a leitura desse período histórico faz-se não apenas através da cronologia dos principais acontecimentos, mas também das pequenas estórias que se foram sucedendo nas instituições que informam o País. Registos históricos que se contam através de memorabilia (fotografias, vídeos, cartas, folhetos ou outros objetos gráficos e visuais fixados em papel) e que requerem uma atenção especial do Estado no esforço de garantir a sua digitalização e preservação, assim garantindo uma mais efetiva democratização no acesso a essa memória da história contemporânea comum por parte dos nossos concidadãos.



Esse património cultural, que constitui um legado histórico e sociológico do País em transformação, tem vindo a ser objeto de trabalho meritório e excecional de algumas associações como a Ephemera ou o Centro de documentação 25 de abril, trabalho que merece inteiramente o reconhecimento que o Estado lhe vota, mas que beneficiaria de um esforço complementar por parte do Estado ao garantir que as instituições com material histórico e patrimonial ainda não tratado nem digitalizado o possam fazer, promovendo a sua disponibilização e o respetivo acesso público.

Para que o lamento de Sérgio Godinho de que - o passado é um país distante - possa ser atenuado pela proximidade da memória e da cultura trazida pelo digital, num esforço renovado em estabelecer pontes intergeracionais promovendo a coesão e o olhar para um País ainda mais multifacetado.